



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Economia e Relações Internacionais
 Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



COMUNICADO

Edital IERI-UFU / PPGRI nº 03/2018

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Relações Internacionais do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – Turma 2019

RESULTADO FINAL

Inscrições na modalidade Ampla Concorrência

Inscrição	Projeto 40%	Prova 60%	Nota Final	Classificação	Situação
39	96	79,66	86,19	1	Aprovado e convocado para matrícula
31	77	83,83	81,09	2	Aprovado e convocado para matrícula
13	70	88	80,8	3	Aprovado e convocado para matrícula
42	90	73,66	80,19	4	Aprovado e convocado para matrícula
8	94	70,66	79,99	5	Aprovado e convocado para matrícula
30	79	78,66	78,79	6	Aprovado e convocado para matrícula
18	89	70	77,6	7	Aprovado e convocado para matrícula

23	82	74,49	77,49	8	Aprovado e convocado para matrícula
6	70	81,5	76,9	9	Aprovado e convocado para matrícula
29	70	78,66	75,19	10	Aprovado e convocado para matrícula
34	80	70,16	74,09	11	Aprovado e convocado para matrícula
33	70	74,66	72,79	12	Aprovado e convocado para matrícula
35	78	66,33	70,99	13	Aprovado e convocado para matrícula
7	70	69,99	69,99	14	Aprovado e convocado para matrícula
20	84	60,16	69,69	15	Aprovado e convocado para matrícula
14	81	59,99	68,39	16	Aprovado - Lista de espera
12	74	59,33	65,19	17	Aprovado - Lista de espera
1	79	49	61	18	Aprovado - Lista de espera
40	72	47,83	57,49	19	Desclassificado

OBS: Candidatos aprovados, mas em lista de espera, só serão convocados para matrícula se houver alguma desistência.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos, entrar em contato pelo email secppgri@ufu.br.

Uberlândia, 8 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Armando Gallo Yahn Filho
Presidente da Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Armando Gallo Yahn Filho, Presidente**, em 07/02/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1004571** e o código CRC **602848AA**.

Referência: Processo nº 23117.060785/2018-03

SEI nº 1004571